

Juízo e Ser¹

Friedrich Hölderlin

Tradução de André Felipe Gonçalves Correia
Doutorando em Filosofia pela UFRJ. Bolsista CNPq.

Juízo, no sentido mais elevado e estrito, é a separação originária de objeto e sujeito, reunidos mais intimamente na intuição intelectual; trata-se daquela separação que primeiramente torna possível objeto e sujeito, a Proto-Divisão. No conceito de divisão já reside o conceito de mútua relação entre objeto e sujeito, e a necessária pressuposição de um todo do qual objeto e sujeito são partes. “Eu sou Eu” é o exemplo mais oportuno para esse conceito de protodivisão, como protodivisão teórica, uma vez que na protodivisão prática o Eu contrapõe-se ao *Não-eu*, e não a *si mesmo*.

Efetividade e possibilidade estão diferenciadas como consciência mediata e consciência imediata². Quando eu penso um objeto como possível, repito tão só a consciência precedente, em virtude da qual ele é efetivo. Não há para nós nenhuma possibilidade pensável que não tenha sido efetividade. Por isso, o conceito de possibilidade não vale de jeito nenhum para os objetos da razão – pois eles nunca advém na consciência como aquilo que deveriam ser –, mas apenas o conceito de necessidade. O conceito de possibilidade vale para os objetos do entendimento, o de efetividade para os objetos da percepção e da intuição.

Ser – expressa a ligação de sujeito e objeto.

¹ Datado do início de 1795, em Jena, o texto é um dos mais antigos dentre os documentos do idealismo alemão. À época, Hölderlin frequentava os cursos de Fichte, algo que o próprio escrito deixa claro nas menções à proposição fundamental (*Grundsatz*) da *Wissenschaftslehre*, a qual tenta-se ultrapassar via crítica da identidade (*Identität*). Em 1830, a biblioteca de *Schocken de Jerusalém* se apodera do texto, o qual só será publicado em 1961 por Friedrich Beissner, editor da obra completa de Hölderlin.

² Para a compreensão do argumento, faz-se necessário notar que a relação aqui dos termos não se dá de modo recíproco, mas de modo inverso.

Onde sujeito e objeto estão reunidos por excelência, não apenas em parte, mas reunidos de modo tal que nenhuma divisão pode ser realizada sem lesar a essência daquilo que deve ser separado, apenas aí e não alhures pode-se falar de um *ser por excelência*, como é o caso na intuição intelectual.

Todavia, esse ser não deve ser confundido com a identidade. Quando eu digo: Eu sou Eu, assim o sujeito (Eu) e o objeto (Eu) não se encontram reunidos de tal modo que nenhuma divisão possa ser realizada sem lesar a essência daquilo que deve ser separado; contrariamente, o Eu é possível apenas por intermédio dessa separação do Eu com o Eu. Como eu posso dizer: Eu! sem autoconsciência? Mas como é possível autoconsciência? À medida que contraponho-me a mim mesmo, que separe-me de mim mesmo, não obstante essa separação, reconheço-me como o mesmo no contraposto. Mas até que ponto o mesmo? Eu posso, eu tenho de assim perguntar; uma vez que sob uma outra óptica o Eu está contraposto a si. Por conseguinte, a identidade não é a reunião de objeto e sujeito – a qual realizar-se-ia por excelência –, de maneira que a identidade não é = ao ser absoluto.

Urteil und Sein

Friedrich Hölderlin

Urteil ist im höchsten und strengsten Sinne die ursprüngliche Trennung des in der intellektuellen Anschauung innigst vereinigten Objekts und Subjekts, diejenige Trennung, wodurch erst Objekt und Subjekt möglich wird, die Ur-Teilung. Im Begriffe der Teilung liegt schon der Begriff der gegenseitigen Beziehung des Objekts und Subjekts aufeinander, und die notwendige Voraussetzung eines Ganzen, wovon Objekt und Subjekt die Teile sind. »Ich bin Ich« ist das passendste Beispiel zu diesem Begriffe der Urteilung, als *Theoretischer* Urteilung, denn in der praktischen Urteilung setzt es sich dem *Nichtich*, nicht *sich selbst* entgegen.

Wirklichkeit und Möglichkeit ist unterschieden, wie mittelbares und unmittelbares Bewußtsein. Wenn ich einen Gegenstand als möglich denke, so wiederhole ich nur das vorhergegangene Bewußtsein, kraft dessen er wirklich ist. Es gibt für uns keine denkbare Möglichkeit, die nicht Wirklichkeit war. Deswegen gilt der Begriff der Möglichkeit auch gar nicht von den Gegenständen der Vernunft, weil sie niemals als das, was sie sein sollen, im Bewußtsein vorkommen, sondern nur der Begriff der Notwendigkeit. Der Begriff der Möglichkeit gilt von den Gegenständen des Verstandes, der der Wirklichkeit von den Gegenständen der Wahrnehmung und Anschauung.

Sein - drückt die Verbindung des Subjekts und Objekts aus.

Wo Subjekt und Objekt schlechthin, nicht nur zum Teil vereinigt ist, mithin so vereinigt, daß gar keine Teilung vorgenommen werden kann, ohne das Wesen desjenigen, was getrennt werden soll, zu verletzen, da und sonst nirgends kann von einem *Sein schlechthin* die Rede sein, wie es bei der intellektuellen Anschauung der Fall ist.

Aber dieses Sein muß nicht mit der Identität verwechselt werden. Wenn ich sage: Ich bin Ich, so ist das Subjekt (Ich) und das Objekt (Ich) nicht so vereinigt, daß gar keine Trennung vorgenommen werden kann, ohne, das Wesen desjenigen, was getrennt werden soll, zu verletzen; im Gegenteil das Ich ist nur durch diese Trennung des Ichs

vom Ich möglich. Wie kann ich sagen: Ich! ohne Selbstbewußtsein? Wie ist aber Selbstbewußtsein möglich? Dadurch daß ich mich mir selbst entgegensetze, mich von mir selbst trenne, aber ungeachtet dieser Trennung mich im entgegengesetzten als dasselbe erkenne. Aber inwieferne als dasselbe? Ich kann, ich muß so fragen; denn in einer andern Rücksicht ist es sich entgegengesetzt. Also ist die Identität keine Vereinigung des Objekts und Subjekts, die schlechthin stattfände, also ist die Identität nicht = dem absoluten Sein.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

HÖLDERLIN, Friedrich. **Sämtliche Werke: Kleine Stuttgarter Ausgabe.** Hrsg. von F. Beissner (ed.). Stuttgart Kohlhammer, 1958.